

ADV: MARCUS VENICIUS NUNES DA SILVA (OAB 3886/AC), ADV: JOÃO PAULO DE ARAGÃO LIMA (OAB 3744/AC), ADV: MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA (OAB 3580/AC), ADV: ROBSON SHELTON MEDEIROS DA SILVA (OAB 3444/AC), ADV: OCTAVIA DE OLIVEIRA MOREIRA (OAB 2831/AC), ADV: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA (OAB 4179/AC) - Processo 0602516-70.2013.8.01.0070 - Procedimento Comum - Indenização Trabalhista - RECLAMANTE: MARIA DILEUDA VIEIRA DA SILVA - RECLAMADO: Município de Porto Acre - Instrução e Julgamento Data: 31/01/2019 Hora 08:00 Local: SALA 01 Situação: Pendente

0700128-79.2018.8.01.0022 - Procedimento Comum - Espécies de Contratos - REQUERENTE: Marcos Cardoso da Silva - Conciliação Data: 05/02/2019 Hora 11:15 Local: SALA 01 Situação: Pendente

ADV: FABIULA ALBUQUERQUE RODRIGUES (OAB 3188/AC), ADV: ANA LUIZA FELIX FABRI PRATAVIERA (OAB 3060/AC) - Processo 0700042-11.2018.8.01.0022 - Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça - AUTORA: Kátia Kioko Ramos Ito do Nascimento - Justificação Prévia Data: 31/01/2019 Hora 08:30 Local: SALA 01 Situação: Pendente

ADV: KEMMIL DE MELO COELHO (OAB 2551/AC) - Processo 0703157-40.2017.8.01.0001 - Procedimento Comum - Guarda - REQUERENTE: P.F.S. - Instrução e Julgamento Data: 14/02/2019 Hora 10:00 Local: SALA 01 Situação: Pendente

ADV: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES (OAB 4566/AC) - Processo 0700122-72.2018.8.01.0022 - Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral - REQUERENTE: Silleide Gama Paiva e outros - Conciliação Data: 05/02/2019 Hora 10:30 Local: SALA 01 Situação: Pendente

ADV: JAMES ARAUJO DOS SANTOS (OAB 4500/AC) - Processo 0706771-19.2018.8.01.0001 - Divórcio Litigioso - Dissolução - REQUERENTE: A.X.B.V. - Relação: 0089/2018 Teor do ato: Conciliação Data: 31/01/2019 Hora 13:30 Local: SALA 01 Situação: Pendente Advogados(s): James Araujo dos Santos (OAB 4500/AC)

ADV: GLENDA FERNANDA SANTOS MENEZES (OAB 4826/AC) - Processo

ADV: JOSE FERREIRA AGUIAR DOS SANTOS (OAB 3504/AC) - Processo 0711482-67.2018.8.01.0001 - Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça - REQUERENTE: Eraceone Trindade da Costa - Justificação Prévia Data: 31/01/2019 Hora 09:00 Local: SALA 01 Situação: Pendente

IV - ADMINISTRATIVO

CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL

CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL - MOVIMENTAÇÃO DE DEZEMBRO DE 2018

RELATOR	RESÍDUO	DISTRIBUÍDOS	JULGADOS	REDISTRIBUÍDOS	SALDO	ACÓRDÃOS PUBLICADOS
Des. ^a DENISE BONFIM	10	5	8	0	7	8
Des. FRANCISCO DJALMA	5	0	4	0	1	4
Des. ^a WALDIRENE CORDEIRO	6	1	0	0	7	0
TOTAL	21	6	12	0	15	12

Rio Branco-Ac, 26 de dezembro de 2018

Desembargador **Francisco Djalma**
Vice-Presidente

Bel.^a **Denizi Reges Gorzoni**
Diretora Judiciária

Maria Lúcia Rodrigues Gabriel
Técnico Judiciário

PRESIDÊNCIA

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0000207-39.2016.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo

Nº do Contrato: 15/2016

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o sistema elétrico do ambiente seguro.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2016.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa MPM Comércio e Serviços Ltda-EPP.

Valor Global Estimado: R\$ 199.238,00 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e trinta e oito reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por 12 (doze) meses, no período de 15 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, conforme abaixo:

O valor global do Contrato é de R\$ 199.238,00 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e trinta e oito reais), conforme demonstrado a seguir:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: R\$ 149.238,00 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais);

FORNECIMENTO DE PEÇAS: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

GRUPO 01 – SISTEMA DE ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação do serviço de Manutenção Preventiva do Sistema de Elétrico, do Ambiente Seguro do TJAC, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.	MÊS	12	R\$ 9.854,00	R\$ 118.248,00

2	Contratação do serviço de Manutenção Corretiva do Sistema de Elétrico, do Ambiente Seguro do TJAC, conforme especificações e condições constantes neste Termo.	HORA/TÉCNICA	150	R\$ 206,60	R\$30.990,00
TOTAL GERAL					R\$ 149.238,00
3	Percentual de desconto sobre as peças, o qual incidirá sobre a Tabela Oficial de Preços dos fabricantes dos equipamentos.			5%	

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Processo: 0008072-45.2018.8.01.0000

Nº do Contrato: 57/2018

Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2018, oriunda do Pregão Eletrônico 30/2018 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS-GO.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa OI S/A.

Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional) por meio de entrocamento E1 e Nr, com disponibilização de ramais DDR e linhas diretas.

Vigência: 27/12/2018 a 27/12/2019.

Valor: R\$ 136.036,56 (Cento e trinta e seis mil, trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, demais legislações pertinentes.

Fiscal do Contrato: A presente contratação será gerenciada e fiscalizada pelo titular da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre e fiscalizada pelo(a) titular da Gerência de Custos ou outro servidor a ser designado pela Administração, permitida a assistência de terceiros.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0001703-06.2016.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo

Nº do Contrato: 43/2015

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 12/2015

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos automotores, com condutor, para as comarcas de Cruzeiro do Sul e Rodrigues Alves.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a senhora Wendila Nascimento Silva Vilanova.

Valor anual: 73.621,68 (setenta e três reais e seiscentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula terceira do instrumento, no período de 26 de dezembro de 2018 a 26 de dezembro 2019, com valor mensal de R\$ 6.135,14 (seis mil, cento e trinta e cinco reais e quatorze centavos) mensais, no valor total de R\$ 73.621,68(setenta e três reais e seiscentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Fiscal do Contrato: Titular da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre em conjunto com o Diretor do Foro ou outro servidor designado pela Administração, permitida a assistência de terceiros.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Processo Administrativo nº:0000505-60.2018.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:GACOG

Interessado::Serventias Extrajudiciais da Comarca de Porto Acre

Assunto::Controle Contábil, Financeiro, trabalhista e tributário - Serventia Extrajudicial de Porto Acre

Despacho nº 20043 / 2018 - Tribunal de Justiça do Acre/COGER/GACOG

1. Este procedimento administrativo serve para o acompanhamento e controle de arrecadação das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Porto Acre, exercício de 2018, cuja responsabilidade, no período de Janeiro a Maio, esteve à cargo da sua ex-Interina Ademarice De Carli Rocha, cabendo ao Sr. Evaney de Araújo Silva a responsabilidade pelas informações a partir do mês de Junho.

2. Pois bem. Considerando a responsabilidade de cada um dos aludidos interinos, individualmente, como prescreve a lei que rege a atividade notarial, bem ainda a instauração de procedimento visando à identificação de eventuais valores devidos pela ex-Interina a fim de subsidiar futura ação de ressarcimento ao erário, neste ato administrativo será analisado somente os 'relatórios de prestação de contas apresentados pela ex-Interina', a fim de facilitar a compreensão dos autos.

3. Nesse talante, assento que da análise dos mencionados relatórios de prestação de contas alusivos ao período de Janeiro a Abril de 2018, exsurtem os seguintes resultados:

4. Da análise da prestação de contas do mês de Janeiro/2018

4.1 Da leitura das informações apresentadas, denota-se que no período de 02.01.2018 a 31.01.2018, a relação entre receitas e despesas da Unidade Extrajudicial está assim posta:

RESULTADO DO PERÍODO	Valor (R\$)
Arrecadação de emolumentos	12.867,10
Ressarcimento de atos gratuitos	2.549,65
Receitas arrecadadas no mês de Janeiro/2018	15.416,75
Despesas de Pessoal	4.872,23
Despesas Administrativas	3.437,70
Serviços de Terceiros	0,00
Valores pagos ao Fundo de Compensação (Janeiro/2018)	638,92
Valores pagos ao Fundo de Fiscalização (Janeiro/2018)	1.280,58
TOTAL de Despesas relativas ao mês de Janeiro/2018	10.229,43

Saldo apurado para o mês de Janeiro/2018	5.187,32
Remuneração do Interino no mês de Janeiro/2018	3.358,51*
Saldo provisionado em conta judicial	2.500,00*

4.2 Observações Gerais:

- Não fora informado pela Interina o recebimento de valores a título de depósitos prévios;
- Não há comprovante de pagamento de ISSQN;
- O saldo provisionado em conta judicial levou em conta somente as receitas e despesas informadas pela então Interina no processo de Inspeção Correccional (Despacho ID nº 0354026, autos SEI nº 0008731-88.2017.8.01.0000);
- A Interina não promovera o depósito dos valores recebidos pela Unidade à título de ressarcimento de atos gratuitos (R\$2.549,65), sendo considerado parte de sua remuneração (Despacho ID nº 0354026, autos SEI nº 0008731-88.2017.8.01.0000);
- Expedição de alvará a título de remuneração da Interina no valor de R\$808,86 (Despacho ID nº 0354026, autos SEI nº 0008731-88.2017.8.01.0000);

5. Da análise da prestação de contas do mês de Fevereiro/2018

5.1 Da leitura das informações apresentadas, vê-se que no período de 1º.02.2018 a 28.02.2018, a relação entre receitas e despesas da Serventia pode ser posta conforme o seguinte quadro:

RESULTADO DO PERÍODO	Valor (R\$)
Arrecadação de emolumentos	11.019,75
Ressarcimento de atos gratuitos	2.441,03
Receitas arrecadadas no mês de Fevereiro/2018	13.460,78
Despesas de Pessoal	2.875,41
Despesas Administrativas	3.652,25
Serviços de Terceiros	0,00
Valores pagos ao Fundo de Compensação (Fevereiro/2018)	547,63
Valores pagos ao Fundo de Fiscalização (Fevereiro/2018)	1.098,06
TOTAL de Despesas relativas ao mês de Fevereiro/2018	8.173,35
Saldo apurado para o mês de Fevereiro/2018	5.287,43
Remuneração do Interino no mês de Fevereiro/2018	3.465,70*
Saldo provisionado em conta judicial	2.000,00

5.2 Observações Gerais:

- Não fora informado pela Interina o recebimento de valores a título de depósitos prévios;
- Não há comprovante de pagamento de ISSQN;
- Juntou comprovantes de recolhimento de valores aos Fundos do Poder Judiciário alusivos ao mês de Janeiro/2018;
- O saldo provisionado em conta judicial levou em conta somente as receitas e despesas informadas pela Interina no processo de Inspeção Correccional (Despacho ID nº 0364768, autos SEI nº 0008731-88.2017.8.01.0000);
- Não fora promovido pela Interina o depósito dos valores recebidos pela Unidade à título de ressarcimento de atos gratuitos (R\$2.441,03), sendo considerado parte de sua remuneração (Despacho ID nº 0364768, autos SEI nº 0008731-88.2017.8.01.0000);
- Expedição de alvará a título de remuneração da Interina no valor de R\$1.024,67 (Despacho ID nº 0364768, autos SEI nº 0008731-88.2017.8.01.0000);

6. Da análise da prestação de contas do mês de Março/2018

6.1 Da aferição das informações apresentadas, denota-se que no período de 1º.03.2018 a 31.03.2018, a relação entre receitas e despesas da Unidade pode ser tratada por meio do seguinte quadro:

RESULTADO DO PERÍODO	Valor (R\$)
Arrecadação de emolumentos	20.087,70
Ressarcimento de atos gratuitos	1.686,69
Receitas arrecadadas no mês de Março/2018	21.774,39
Despesas de Pessoal	2.875,41
Despesas Administrativas	5.102,15
Serviços de Terceiros	0,00
Valores pagos ao Fundo de Compensação (Março/2018)	995,36
Valores pagos ao Fundo de Fiscalização (Março/2018)	1.995,34
TOTAL de Despesas relativas ao mês de Março/2018	10.968,26
Saldo apurado para o mês de Março/2018	10.806,13